

Processo Prestação de contas Lei 13.019/2014 - 1- 341/2025

De: Ana R. - CGM - CI - CCC - DP

Para: SPI - Secretaria da Pessoa Idosa - A/C Claudir M.

Data: 27/10/2025 às 09:54:24

Setores envolvidos:

CGM - CI - CCC, SPI, SEFAZ - DFIN - FIN, CGM - CI - CCC - DP

LAR SÃO VICENTE - PMBC - R\$ 275.000,00.

Prezado,

Segue parecer atualizado referente à 10ª Parcela, do 4º Termo Aditivo, do TC PMBC/SPI 06/2022.

Um apontamento importante é que os pagamentos de tarifas bancárias no montante de R\$168,00 não podem ser custeados com recursos da parceria, conforme vedação do art. 46, inciso I, da Lei nº 13.019/2014, que dispõe que recursos da parceria devem ser aplicados exclusivamente nas finalidades previstas no plano de trabalho. Desse modo, o valor deverá ser devolvido à conta vinculada na prestação de contas do mês subsequente (Parcela 11/2025).

Reforço, ainda, O art. 51 prevê isenção de tarifas, podendo ser requerido pela entidade na instituição bancária.

“Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública.”

Todos os valores devolvidos deverão ser devidamente comprovados e registrados em nota explicativa.

Respeitosamente,

—
Ana Laura Fachin Rodrigues

Analista Contábil II

Anexos:

102025.zip

Parecer_102025_Sao_Vicente_de_Paula_PMBC.pdf

Recibo_112025_Sao_Vicente_de_Paula_PMBC.pdf

PARECER REGULAR

Parcela nº: 10/2025	Mês: Outubro
Entidade: Associação São Vicente de Paula	CNPJ: 83.825.273/0001-00
Termo nº: PMBC/SPI 06/2022 - 4º Aditivo	Nota de Empenho: 108/2025
Fundo Repassador: SEFAZ - PMBC	Data do Repasse: 03/10/2025

PARECER Nº 10

Tratam os autos da prestação de contas de recursos repassados por meio do Termo de Colaboração 06/2022 - 4º Aditivo, no valor de R\$275.000,00, cujo objeto é: *Abrigo de longa permanência para idosos, necessitados de amparos e carentes de recursos visando seu bem estar bio-psico-social.*

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente 13.019/2014.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas contendo 185 páginas.

Dessa forma, encaminhamos as prestações de contas para aprovação e arquivamento.

Sendo estas as considerações, submetem-se aos autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Balneário Camboriú, 26 de outubro de 2025.

Ana Laura Fachin Rodrigues
Matrícula 52977 – Decreto 12.104/2025

De acordo,
A Sr(a). Secretário(a), para deliberação

Em, ____ / ____ / ____

Claudir Maciel
Secretário SPI

DEMONSTRATIVO DE REPASSE FINANCEIRO

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA

ENDEREÇO: QUINTA AVENIDA NR 10

CIDADE/UF: Balneário Camboriú – SC

CNPJ: 83.825.273/0001-00

NATUREZA DO REPASSE: Subvenção Social

TERMO DE COLABORAÇÃO/CONVÊNIO: 06/2022 - 4º Aditivo

VALOR: 275.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS)

FORMA DE PAGAMENTO: Transferência bancária para conta indicada pela entidade beneficiária.

Gestor do Convênio: Ana Laura Fachin Rodrigues

CPF: 105.106.479-10

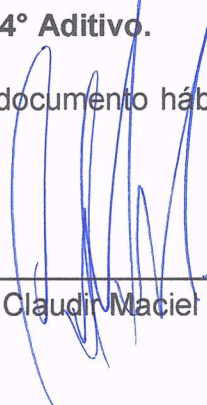
Assinatura

Balneário Camboriú, 16 de outubro de 2025.

R E C I B O nº 11 TC nº 06/2022 – 4º Aditivo - Parcela 11

Declaramos, para os devidos fins, que recebemos da **Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú**, por meio da **Secretaria da Fazenda**, inscrita no CNPJ nº 83.102.285/0001-07, a importância acima discriminada, referente à **11ª parcela do Termo de Colaboração 06/2022 - 4º Aditivo**.

A transferência bancária constitui documento hábil para conferir plena e total quitação ao presente recibo.



Adm. Claudir Maciel



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1CF7-CC8F-D0ED-6632

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIR MACIEL (CPF 704.XXX.XXX-00) em 27/10/2025 15:50:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/1CF7-CC8F-D0ED-6632>